



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

Aprova integralmente as Contas do Município de Pirapetzinga relativas ao Exercício de 2014.

A Câmara Municipal de Pirapetzinga - MG, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam integralmente aprovadas as Contas do Município de Pirapetzinga relativas ao Exercício de 2014 - Processo nº 958.811.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Odyr Batista de Souza, 19 de abril de 2018.

Joel Firmino de Assunção
JOEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO

Presidente

